



Prefeitura do Município de Piracicaba

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL

Procuradoria Jurídico-Administrativa



ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E HOSPITAL MAHATMA GANDHI, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO UPA "FREI SIGRIST" – VILA CRISTINA E UPA "NESTOR LONGATTO" – VILA SÔNIA, DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP.

DO CONTRATO ORIGINAL

Data: 17 de maio de 2023.

Prazo: 60 (sessenta) meses.

Valor total global: R\$ 266.300.396,40 (Duzentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil e trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Processo Administrativo nº 99.095/2022.

Fundamento Legal: art. 24, XXIV da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6.246/08.

Contrato nº 722/2023.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE CNPJ (FILIAL), ENDEREÇO E INCLUSÃO DE DADOS BANCÁRIOS

Data: 30 JUN. 2025

Objeto: Alteração de CNPJ, endereço e inclusão de dados bancárias.

Aditivo nº 722/2023 - 2.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com sede à Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2.233, bairro Chácara Nazareth, nesta cidade e Estado, com CNPJ nº 46.341.038/0001-29, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR**, inscrito no CPF nº 264.630.118-94, adiante, designada, simplesmente, **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, inscrita no CNPJ nº 47.078.019/0039-97, com sede na Avenida Independência, nº 546, na cidade de Piracicaba/SP, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **LUCIANO LOPES PASTOR**, inscrito no CPF nº 205.467.898-89, ajustam o que se segue:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao contrato celebrado em 17 de maio de 2023, constante do processo administrativo nº 99.095/2022, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Saúde, constantes de fls. 02/50 dos autos do processo administrativo nº 73.320/2025, para:





Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-Administrativa



2.1.1. Alterar o CNPJ e o endereço da Contratada, no contrato firmado, considerando a solicitação de alteração de CNPJ e endereço da matriz para a filial. Por esse motivo o contrato e, conseqüentemente, as Notas Fiscais serão emitidas pelo CNPJ nº 47.078.019/0039-97, ficando conforme consta da Cláusula 1ª – Das Partes, retro.

2.1.2. Nos termos da Cláusula 2.31., do contrato original, ficam designadas as contas bancárias de titularidade da Contratada, conforme declaração de fls. 47/49 dos autos, destinadas exclusivamente ao recebimento e movimentação de recursos públicos de saúde do Município de Piracicaba, referente ao Contrato de Gestão nº 722/2023, especificadas abaixo:

VILA CRISTINA (FILIAL)	
Banco	Caixa Econômica Federal
Agência	4285-4
Conta Corrente	575934085-5

VILA SÔNIA (FILIAL)	
Banco	Caixa Econômica Federal
Agência	4285-4
Conta Corrente	575934252-1

CLÁUSULA 3ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba, 30 JUN. 2025


SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde


LUCIANO LOPES PASTOR
Hospital Mahatma Gandhi

TESTEMUNHAS:


Nome: Bruna Carolina Souto
CPF: No Funcional: 218.162


Nome: Bruna Carolina Souto
CPF: Procuradoria Geral
Nº Funcional 262.226

